



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2017/CGRAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 18 de outubro de 2017 pela aprovação do teor do Parecer nº 128/2017/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.024467/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia, grau Bacharelado, do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde da UFSC.

Parágrafo único. A reestruturação de que trata o *caput* deste artigo será implantada a partir do semestre letivo de 2018/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ALEXANDRE MARINO COSTA